



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano I | Edição nº 70

Página 1 de 97

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Recursos	3
Edital - Classificação	3
Notificações	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5
Atas de registro de preço	38

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.476 DE 24 DE ABRIL DE 2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito especial)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL

APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito especial ao orçamento vigente de R\$-490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), as seguintes dotações:

02.17.00-	SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTE LAZER
02.17.01-	DIR. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

27.812.0072.2.385-	Caminhos do Esporte	
3.3.90.30.00-08	Material de Consumo	56.753,32
3.3.90.39.00-08	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	43.246,68
02.19.00-	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-	DIR DE CONTROLE AMBIENAL	

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

18.541.0056.2.102-	Defesa Animal	
3.3.90.39.00-08	Outros Serviços de Terc Pessoa Jurídica	90.000,00
02.20.00-	SEC MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORD DE LIMPEZA PÚBLICA	

Despesas de Capital

Investimentos

15.452.0043.1.033-	Equipamentos e Mat Permanente	
4.4.90.52.00-05	Equipamentos e Mat Permanente	250.000,00
02.21.00-	SEC MUNIC DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
02.21.02-	DIR DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNIC	

Despesas de Capital

Investimentos

15.451.0070.1.113-	Obras e Instalações	
4.4.90.51.00-08	Obras e instalações-federal	222.857.14
4.4.90.51.00-08	Obras e instalações-estadual	50.000,00
TOTAL		490.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

Artigo 3º Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.449 de 26/10/2017– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro- citadas e seus anexos.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal



Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 452, de 25 de abril de 2018.

(Que autoriza a contratação de aprovado em Concurso Público)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 001/2014 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação do(s) candidato(s) concursado(s), conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome	Lotação
34	Servente	Isabel Clara Lopes Guimarães	Secretaria Municipal de Educação

ARTIGO 2º - O(s) mencionado(s) acima deverá(ão) comparecer na Secretaria de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 25 de abril de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo(a) Sr(a) ISABEL CLARA LOPES GUIMARAES (34º)

De acordo com a classificação final do CONCURSO

PÚBLICO 001/2014 para o Emprego de SERVENTE, fica V.Sª. CONVOCADO(A) a comparecer nos seguintes locais e horários, para dar andamento em seu processo de admissão:

1- Secretaria de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-55, TEL 14 3283 9572, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br, dia 03 DE MAIO DE 2018, às 09:00h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

Carteira profissional (CTPS) - original

Nº do pis/pasep (Declaração Ativa) – Xerox

Certificado de Escolaridade Para o Cargo - (Obrigatório) - Cópia Autenticada

Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – (Obrigatório) – Cópia Autenticada

02 fotos 3x4 - Recentes

C. P. F. - Xerox

Título de eleitor - Xerox

R.G. (identidade) – Xerox

Carteira nacional de habilitação – Xerox

Certidão de Nascimento ou Casamento – Xerox

Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – Xerox

Certidão de Nascimento de Filhos – Xerox

Comprovante de Residência - Xerox

Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo Médico Perito da Secretaria de Saúde)

Nº da Conta Salário – Caixa Econômica Federal (Retirar Carta no RH)

2 - Setor de Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-55 (Falar com Helena), telefone 14 3283 9570.

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR A DESISTÊNCIA.

Pederneiras - SP, em 25 de abril de 2018.

Diógenes de Magalhães

Secretário Municipal de Administração



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após análise dos membros da Comissão Pública, designada pela portaria SME nº52 de 11 de Abril de 2018, DIVULGA os deferimentos e indeferimentos dos candidatos solicitantes:

Nº	Nome do Candidato	Motivo	Resposta
01	Ariana Carci Gimenes	Alteração na data de nascimento	Deferido
02	Ariana Carci Gimenes	Contagem de títulos	Indeferido
03	Amanda Silva Zampiere	Contagem de títulos	Deferido
04	Clara Inês Guimarães	Contagem de títulos	Deferido
05	Erica Cristina Maciel Vieira	Contagem de títulos	Deferido

Pederneiras, 26 de Abril de 2018.

Ana Paula Romero

Secretária Municipal de Educação

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

EDITAL RETIFICADO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASS	CANDIDATO	RG	DN	PROVA	TÍTULOS	TOTAL
1	Deise Mara Palharin	15.804.319-4	07/05/1963	10	11	21
2	Tábata de Pontes Grassi	41.369.910-9	01/11/1988	10	11	21
3	Amanda Silva Zampiere	48.140.669-4	17/08/1992	13	8	21
4	Roziene Piagente	30.055.943-4	27/06/1978	12	8	20
5	Keila Aparecida Vertuan	34.197.134-0	12/10/1989	12	8	20
6	Ariana Carci Gimenes	34.197.467	12/11/1989	11	8	19
7	Márcio Pires Ribeiro Júnior	40.688.036-0	17/02/1995	11	8	19

8	Ana Heloisa Sterzek	39.423.234-3	04/12/1995	11	8	19
9	Évellin Tamara Piovezana	56.053.691-4	28/04/1998	13	6	19
10	Suzana da Silva Cardoso de Castro	5.251.066	08/02/1970	12	6	18
11	Regina Aparecida dos Santos Mosela	20.302.512-X	24/10/1970	9	9	18
12	Gislaine Gandara Queiroz dos Santos	27.564.081-4	02/10/1975	12	6	18
13	Karina Cipoli	28.109.056-7	02/11/1976	6	12	18
14	Babiel de Oliveira Travain	41.370.180-3	10/08/1985	12	6	18
15	Débora Corrêa de Siqueira	52.996.835-6	26/06/1962	14	3	17
16	Ana Keila dos Santos Padilha	34.384.950-1	21/05/1982	6	11	17
17	Érica Cristina Maciel Vieira	44.618.064-6	08/03/1984	11	6	17
18	Stéfani Biliázze Vieira	40.891.205-4	27/01/1995	14	3	17
19	Mariana Rangel Rodrigues	40.890.736-8	26/04/1995	9	8	17
20	Giovana Ribeiro Maciel	45.649.565-4	20/06/1996	11	6	17
21	Clara Inês Guimarães	45.629.667	22/09/1997	11	6	17
22	Verônica Sabrina da Silva	46.137.680-5	27/01/1990	8	8	16
23	Gabrieli Fernandes Campos	48.137.487-5	16/07/1992	10	6	16
24	Rafaela Aline Severino Ladeira	47.621.182-7	10/02/1997	10	6	16
25	Fabiana Fernandes Nogueira	45.546.141-7	24/10/1982	10	5	15
26	Nathali Barbosa Camargo	34.285.735-6	25/10/1991	10	5	15
27	Vivian Camile da Silva	49.734.018-6	29/08/1994	12	3	15
28	Aparecida Nazaré Amaral dos Santos	21.529.634-5	05/04/1972	8	6	14
29	Jerusa dos Santos Morando	45.970.774-7	01/08/1986	9	5	14
30	Danilo Correa Steck Brunelli	47.794.328-7	27/04/1991	13	1	14
31	Gleice Andressa dos Santos	48.936.563-2	04/09/1993	8	6	14
32	Glacieli Aparecida Ramos	48.975.183-0	22/10/1993	11	3	14
33	Iuri Ruiz Francisco de Moura	49.881.032-X	30/03/1996	11	3	14
34	Ana Paula Ribeiro da Silva	15.247.191-1	24/01/1963	4	9	13
35	Marlene de Lourdes Alves Paiva	22.648.426-9	04/06/1972	12	1	13
36	Regiane Martins	27.803.869-4	23/11/1978	5	8	13
37	Daiane Gomes Tavares Pereira	41.579.364-6	15/05/1987	10	3	13
38	Kariane Luiza de Abreu	42.570.970-X	23/12/1995	10	3	13

39	Naiara Siqueira Dias	36.369.074-8	29/12/1995	12	1	13
40	Rosinei Fernandes Peres	20.562.192-2	02/02/1970	10	2	12
41	Silmara Cristiane Bazo Martins Pena	22.008.467-1	15/01/1972	5	7	12
42	Luciane Valéria Pedroso Rici	22.415.322-5	15/09/1973	9	3	12
43	Janaina Aparecida Ramos de Moraes	41.579.735-4	18/12/1979	4	8	12
44	Angélica Rarumi Matsumo	41.918.791-1	29/11/1984	9	3	12
45	Simone Bezerra da Silva	40.023.696-5	07/03/1987	11	1	12
46	Jerusa Mara Paludetto Ramos	32.689.570-X	26/05/1980	10	1	11
47	Danilo de Oliveira	41.981.126-6	29/01/1985	10	1	11
48	Carolini Leme da Silva	49.810.135-6	05/08/1996	10	1	11
49	Roseli Aparecida da Silva	20.562.653	01/02/1970	7	3	10
50	Flávia de Cássia Soares Constantino Bueno	56.739.847-X	16/09/1985	8	2	10
51	Gabriel Poloni Gonçalves Augusto	49.912.929-5	09/05/1997	9	1	10
52	Denilza Aparecida Luciano Gavioli	22.647.548-7	02/07/1972	8	1	9
53	Sandra Lopes Tagliabues	25.401.046-5	12/04/1974	3	6	9
54	Paula Azevedo de Oliveira	49.804.814-7	25/05/1998	7	1	8
55	Lucinéia dos Santos	27.507.548-5	11/09/1972	5	1	6
56	Rosana Aparecida Patrocínio	29.341.666-7	27/09/1975	5	1	6

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 26 de Abril de 2018.

Ana Paula Romero

Secretária Municipal de Educação

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20/03/1997 a Prefeitura Municipal de Pederneiras vem, através desta, NOTIFICAR a V. Ex.^a a emissão de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 20/04/2018, com crédito efetivado em 24/04/2018 no valor de R\$121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 841959, Operação 1037091-03, assinado em 30/12/2016, no âmbito do Programa TURISMO, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto: apoio a projetos de infraestrutura turística.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 19/04/2018. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato.

Pederneiras, 26 de abril de 2018.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

OBJETO: Registro de preços de roçadeiras costais.
ENCERRAMENTO: 11/05/2018, às 14:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 25 de abril de 2018.

Vicente Juliano Minguil Canelada – Prefeito Municipal

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS PEDERNEIRAS-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018
Processo Administrativo Nº 37/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Data de Publicação: 03/04/2018 07:53:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49 LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO LIMÃO – FRASCO 37ML
Quantidade: 13 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 24,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	035	06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	018	06.855.234/0001-05	4,90	2,14	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,98	2,24	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	014	07.245.458/0001-50	10,00	2,32	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	086	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	021	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49 LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE OLIVA – FRASCO 37ML
Quantidade: 13 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 24,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	095	06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	022	06.855.234/0001-05	4,90	2,14	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,24	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	2,32	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VINHO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079 28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060 06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033 06.855.234/0001-05	4,90	2,25	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002 14.649.098/0001-17	2,98	2,30	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	072 07.245.458/0001-50	10,00	2,32	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	031 17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	067 20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR SÉPIA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035 28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	090 06.322.182/0001-01	2,95	2,01	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	022 06.855.234/0001-05	4,90	2,14	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002 14.649.098/0001-17	2,98	2,24	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	069 07.245.458/0001-50	10,00	2,32	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	012 17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031 20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE MUSGO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 26,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
2 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	2,96	2,96	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	012	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	072	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
6 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	4,90	2,90	Sim

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR OCRE – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 25,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	014	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VIOLETA – FRASCO 37ML
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 11,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	088	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	046	06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	056	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 9 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL CELESTE – FRASCO 37ML
Quantidade: 11 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 20,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	026	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	016	06.322.182/0001-01	2,95	1,99	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	2,45	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	065	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 10 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR PÚRPURA – FRASCO 37ML
Quantidade: 8 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 15,20

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,39	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	067	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO VIVO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 11,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	051	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	081	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,29	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	012	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA BEBÊ – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 12,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	095	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	086	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
6 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	2,96	2,40	Sim

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA CHÁ – FRASCO 37ML			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 15,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	046	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	090	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,30	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	069	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR SIENA NATURAL – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	026	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	021	14.649.098/0001-17	2,98	2,30	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:49
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR CINZA LUNAR – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 11,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	046	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,30	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	022	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	031	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	098	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE FOLHA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	026	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	081	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	021	14.649.098/0001-17	2,98	2,30	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	077	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE PISTACHE – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	095	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	072	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	086	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: PINCEL Nº 4 CABO VERMELHO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 34,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	4,00	3,40	Sim
2 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	051	28.257.900/0001-38	5,98	3,62	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	069	07.245.458/0001-50	10,00	6,00	Sim
4 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	001	06.322.182/0001-01	6,30	6,30	Sim
5 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	021	14.649.098/0001-17	7,20	7,20	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	061	17.992.596/0001-56	8,56	8,56	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Item: 1 Unidade: FR Marca: JOCAR Modelo:
Descrição: COLA DE SILICONE LIQUIDA – FRASCO 100ML
Quantidade: 45 Valor Unit.: 2,75 Valor Total: 123,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	4,52	2,75	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	021	06.322.182/0001-01	4,30	2,80	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	6,90	2,89	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	065	14.649.098/0001-17	5,97	3,81	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	100,00	7,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	026	17.992.596/0001-56	9,99	9,99	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo:
Descrição: PINCEL Nº 14 CABO VERMELHO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,64 Valor Total: 56,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	5,95	5,64	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	042	17.992.596/0001-56	9,74	5,65	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	5,90	5,90	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	072	07.245.458/0001-50	100,00	6,00	Sim
5 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	16,10	9,75	Sim
6 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	070	06.322.182/0001-01	17,10	17,10	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR CARAMELO – FRASCO 37ML
Quantidade: 6 Valor Unit.: 1,90 Valor Total: 11,40

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	024	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	021	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	3,20	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	031	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 23 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA ESCURO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 15,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	070	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	072	07.245.458/0001-50	10,00	4,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 24 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL BEBÊ – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 11,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	034	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 25 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERDE PINHEIRO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 20,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	090	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	051	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	10,00	3,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	022	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	012	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	021	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA DIMENSIONAL EXPANSÍVEL – FRASCO 35ML CORES CONF EDITAL			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 2,97	Valor Total: 35,64	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	095	06.322.182/0001-01	3,55	2,97	Sim
2 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	5,90	5,90	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	097	07.245.458/0001-50	100,00	9,45	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	9,95	9,95	Sim
5 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	042	17.992.596/0001-56	16,50	16,50	Sim

DECLASSIFICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	4,16	3,30	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEO LEO	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO Nº 8			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 0,84		Valor Total: 10,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	019	28.257.900/0001-38	0,84	0,84	Sim
2 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	003	07.245.458/0001-50	10,00	2,00	Sim
3 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	2,55	2,55	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	085	14.649.098/0001-17	2,85	2,85	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	2,90	2,90	Sim
6 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	001	20.453.472/0001-07	3,50	3,50	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	061	17.992.596/0001-56	3,54	3,54	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**LOTE 28 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEO LEO	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO Nº 4			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 0,80		Valor Total: 10,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	0,80	0,80	Sim
2 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	044	07.245.458/0001-50	10,00	2,00	Sim
3 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060	06.322.182/0001-01	2,20	2,20	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,32	2,32	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	2,50	2,50	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	3,29	3,29	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	067	20.453.472/0001-07	3,50	3,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 29 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEO LEO	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO Nº 2			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 0,76	Valor Total: 9,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	010	28.257.900/0001-38	0,76	0,76	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	051	06.322.182/0001-01	2,00	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	002	14.649.098/0001-17	2,18	2,18	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	2,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	2,80	2,80	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	097	17.992.596/0001-56	3,19	3,19	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	001	20.453.472/0001-07	3,50	3,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 30 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:50
LOTE 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEO LEO	Modelo:
Descrição: PINCEL CHATO Nº 10			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 9,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	0,90	0,90	Sim
2 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	099	07.245.458/0001-50	10,00	2,25	Sim
3 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	010	06.322.182/0001-01	2,90	2,90	Sim
4 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	3,50	3,50	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	3,50	3,50	Sim
6 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	3,57	3,57	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	026	17.992.596/0001-56	6,79	6,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 33 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO FOGO – FRASCO 37ML
Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1,95** **Valor Total: 15,60**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	090	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	010	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,94	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	076	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	021	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 34 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO OURO – FRASCO 37ML
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1,95** **Valor Total: 29,25**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	040	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,94	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	014	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 36 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FR Marca: ACRILEX Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AMARELO PELE – FRASCO 37ML
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1,90** **Valor Total: 28,50**

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	005	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	003	07.245.458/0001-50	10,00	3,20	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	067	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 37 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR BRANCO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 22	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 42,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	095	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	051	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	040	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,22	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	076	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	037	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 38 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 38**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR GOIABA QUEIMADA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 15,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	024	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	040	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	077	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	031	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 39 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 39**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR MARFIM – FRASCO 37ML			
Quantidade: 11	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 21,45	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	039	07.245.458/0001-50	10,00	3,20	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 40 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 40**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR PRETA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 19,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	095	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	021	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	044	07.245.458/0001-50	10,00	3,23	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	051	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 41 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 41**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO ESCARLATE – FRASCO 37ML			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 29,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	081	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	029	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,45	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	076	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	052	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 42 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 42**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VERMELHO TOMATE – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,85	Valor Total: 11,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	2,96	1,85	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	004	06.322.182/0001-01	2,95	1,90	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	095	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	044	07.245.458/0001-50	10,00	3,20	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	040	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	082	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 43 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 43**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR ROSA CICLAME – FRASCO 37ML			
Quantidade: 13	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 24,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	040	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	083	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	096	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	076	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 44 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 44**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR CERÂMICA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 11,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	010	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	040	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	3,50	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	067	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 45 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 45**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Item: 1 **Unidade:** FR **Marca:** ACRILEX **Modelo:**
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL CERÚLEO – FRASCO 37ML
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 11,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	090	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	029	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	003	07.245.458/0001-50	10,00	4,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	076	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 46 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 46**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** FR **Marca:** ACRILEX **Modelo:**
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL PETRÓLEO – FRASCO 37ML
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 11,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	010	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	057	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	028	07.245.458/0001-50	10,00	3,55	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	022	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	095	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	061	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 47 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:51
LOTE 47**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** FR **Marca:** ACRILEX **Modelo:**
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL CARIBE – FRASCO 37ML
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 11,40

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	069	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	014	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	009	07.245.458/0001-50	10,00	5,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	076	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	021	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 48 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 48**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR MAGENTA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 17,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	028	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	086	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 49 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 49**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR MARRON – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 11,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	040	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	060	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	020	07.245.458/0001-50	10,00	4,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	067	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	082	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 50 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 50**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR LARANJA – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 11,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	051	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	076	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	044	07.245.458/0001-50	10,00	4,10	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	040	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	056	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 51 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 51**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR GLITTER CRISTAL – FRASCO 37ML			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 3,45	Valor Total: 24,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060	06.322.182/0001-01	5,65	3,45	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	6,50	6,50	Sim
3 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	012	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	070	17.992.596/0001-56	12,00	12,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	5,70	4,80	Sim

**LOTE 54 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 54**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR VIOLETA COBALTO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 1,95	Valor Total: 11,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	095	28.257.900/0001-38	2,96	1,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	065	06.322.182/0001-01	2,95	2,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	039	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	020	07.245.458/0001-50	10,00	4,25	Sim
5 KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	037	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 55 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 55**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORIGINAL	Modelo:
Descrição: TESOURA INOX MULTIUSO 20 CM CABO PLÁSTICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 82,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	15,00	4,10	Sim
2 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	051	28.257.900/0001-38	6,86	4,15	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	8,10	8,10	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	099	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
5 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	061	20.453.472/0001-07	16,00	16,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	001	17.992.596/0001-56	19,80	19,80	Sim
7 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	035	06.322.182/0001-01	38,30	38,30	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 56 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 56**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: COLA BRANCA EM FRASCO DE 1 KG, BOA ADERÊNCIA E BOA CONSISTÊNCIA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 7,58	Valor Total: 37,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	012	28.257.900/0001-38	7,58	7,58	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	11,15	11,15	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	028	07.245.458/0001-50	100,00	11,25	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	058	06.855.234/0001-05	14,90	14,90	Sim
5 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	084	06.322.182/0001-01	29,25	29,25	Sim
6 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	67,50	67,50	Sim
7 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	2.600,00	2.600,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 57 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 57**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TB	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: COLA PARA EVA – ADESIVO DE CONTATO – USO UNIVERSAL			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1,40	Valor Total: 28,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	1,96	1,40	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	095	14.649.098/0001-17	1,90	1,44	Sim
3 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	4,70	4,70	Sim
4 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	6,00	6,00	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	007	17.992.596/0001-56	6,79	6,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 58 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 58**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANAMERICANA	Modelo:
Descrição: CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL, COM 96 FOLHAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2,25	Valor Total: 67,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	3,08	2,25	Sim
2 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	5,00	2,28	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	083	07.245.458/0001-50	10,00	4,00	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	6,27	6,27	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	061	17.992.596/0001-56	9,54	9,54	Sim
6 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	021	20.453.472/0001-07	40,00	40,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 59 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 59**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DUBFLEX	Modelo:
Descrição: "FOLHA EM E.V.A LISA MED. 600 X 400 X 2 MM CORES CONF EDITAL"			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	051	28.257.900/0001-38	1,36	1,00	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	1,50	1,09	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	093	06.855.234/0001-05	2,00	1,19	Sim
4 T NAVA SERVIÇOS DE APOIO EM PREGÕES	069	18.912.500/0001-65	5,00	2,73	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	070	17.992.596/0001-56	2,74	2,74	Sim
6 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	090	06.322.182/0001-01	3,10	3,10	Sim
7 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	074	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
8 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	037	20.453.472/0001-07	19,00	19,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 60 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 60**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ORIGINAL	Modelo:
Descrição: TESOURA INOX MULTIUSO 19 CM CABO PLÁSTICO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 9,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	13,00	3,20	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

2 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	090	28.257.900/0001-38	5,14	3,25	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	039	07.245.458/0001-50	10,00	6,00	Sim
4 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	095	14.649.098/0001-17	8,10	8,10	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	072	17.992.596/0001-56	19,80	19,80	Sim
6 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	36,70	36,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 66 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 66**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: GATTE	Modelo:
Descrição: REVOLVER DE COLA QUENTE, BIVOLT, COM PONTA DE FERRO PARA REFIL GROSSO			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 11,40	Valor Total: 45,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	081	28.257.900/0001-38	14,66	11,40	Sim
2 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	033	06.855.234/0001-05	24,90	11,49	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	051	14.649.098/0001-17	17,00	13,99	Sim
4 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	046	06.322.182/0001-01	14,35	14,35	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	058	07.245.458/0001-50	100,00	18,00	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	037	17.992.596/0001-56	36,00	36,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 69 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 69**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TB	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA DIMENSIONAL COR PRATA – TUBO COM 35 ML			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 9,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	4,10	3,05	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	087	14.649.098/0001-17	4,98	4,98	Sim
3 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	051	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	039	07.245.458/0001-50	100,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	046	28.257.900/0001-38	4,16	4,00	Sim

**LOTE 70 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 70**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TB	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA DIMENSIONAL COR DOURADO – TUBO COM 35 ML			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,05	Valor Total: 9,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	070	06.322.182/0001-01	4,10	3,05	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	048	14.649.098/0001-17	4,98	3,99	Sim
3 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	072	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	039	07.245.458/0001-50	100,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	016	28.257.900/0001-38	4,16	3,40	Sim

**LOTE 71 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:52
LOTE 71**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CLASSE	Modelo:
Descrição: BASTÃO DE SILICONE COLA QUENTE PEQUENO			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,27	Valor Total: 16,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	0,44	0,27	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	054	06.322.182/0001-01	0,40	0,30	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	032	14.649.098/0001-17	0,60	0,60	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	0,70	0,70	Sim
5 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONI -	056	17.992.596/0001-56	1,49	1,49	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	094	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 77 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 77**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Item: 1 **Unidade:** FR **Marca:** PEGAMIL **Modelo:**
Descrição: COLA UNIVERSAL ATOXICA, TRANSPARENTE, SEM TOLUENO, COMPOSTA DE ACETONAS E RESINAS
 SINTÉTICAS DE POLIURETANO – FRASCO 17 GRAMAS
Quantidade: 22 **Valor Unit.:** 3,00 **Valor Total:** 66,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	6,00	3,00	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	024	06.322.182/0001-01	4,60	3,05	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	087	14.649.098/0001-17	4,99	3,28	Sim
4 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	067	20.453.472/0001-07	11,00	11,00	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	094	07.245.458/0001-50	100,00	15,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 78 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 78**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** FR **Marca:** ACRILEX **Modelo:**
Descrição: BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO – FRASCO 250 ML
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 7,80 **Valor Total:** 31,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	001	06.322.182/0001-01	11,80	7,80	Sim
2 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	11,94	8,90	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	12,00	12,00	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	039	07.245.458/0001-50	100,00	14,00	Sim
5 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	046	14.649.098/0001-17	23,50	23,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 80 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 80**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** LULI **Modelo:**
Descrição: ARGOLA EM ACRÍLICO – 20 MM DE DIÂMETRO
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 6,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	051	14.649.098/0001-17	0,15	0,09	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	095	06.322.182/0001-01	0,10	0,10	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	058	07.245.458/0001-50	10,00	2,00	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	-------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 84 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 84**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: DECORASA	Modelo:
Descrição: "FELTRO MED. 140 CM DE LARGURA CORES CONF EDITAL"			
Quantidade: 155	Valor Unit.: 9,34	Valor Total: 1.447,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	087	14.649.098/0001-17	15,50	9,34	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	016	06.322.182/0001-01	14,15	9,35	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	24,90	9,89	Sim
4 R.C GOES	065	24.455.519/0001-22	20,00	9,90	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	058	07.245.458/0001-50	100,00	100,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 89 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 89**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: RL	Marca: PROGRESSO	Modelo:
Descrição: "FITA DE CETIM 7 MM – ROLO COM 10 METROS CORES CONF EDITAL"			
Quantidade: 14	Valor Unit.: 1,50	Valor Total: 21,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	051	06.322.182/0001-01	2,15	1,50	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	087	14.649.098/0001-17	3,50	1,94	Sim
3 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	079	28.257.900/0001-38	3,40	2,06	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	074	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim
5 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	19,00	19,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP****LOTE 91 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 91****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PO	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA FOSCA PARA ARTESANATO – POTE 100 ML CORES CONF EDITAL			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,89	Valor Total: 141,36	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	065	06.322.182/0001-01	6,50	5,89	Sim
2 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	070	14.649.098/0001-17	6,72	6,72	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	7,90	7,90	Sim
4 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	040	20.453.472/0001-07	14,00	14,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 99 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 99****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: RL	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: "BARBANTE Nº 06 COLORIDO – ROLO 600 GR CORES CONF EDITAL"			
Quantidade: 66	Valor Unit.: 8,45	Valor Total: 557,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	090	28.257.900/0001-38	13,90	8,45	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	060	06.322.182/0001-01	12,90	8,49	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	037	14.649.098/0001-17	21,80	9,49	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	21,00	12,80	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	094	07.245.458/0001-50	100,00	22,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 100 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 100****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: NV	Marca: CIRCULO	Modelo:
Descrição: LINHA 100% ALGODÃO Ne 4/2 – NOVELOS 500 MTS CORES CONF EDITAL			
Quantidade: 228	Valor Unit.: 9,90	Valor Total: 2.257,20	

CLASSIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	016	06.322.182/0001-01	14,70	9,90	Sim
2 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	20,00	12,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	026	14.649.098/0001-17	13,00	12,30	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	030	07.245.458/0001-50	100,00	25,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 101 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 101**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: RL	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: BARBANTE CRU Nº 06 – ROLO 600 GR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,45	Valor Total: 84,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	046	28.257.900/0001-38	13,20	8,45	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	079	06.322.182/0001-01	12,00	8,50	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	090	14.649.098/0001-17	20,00	20,00	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	074	07.245.458/0001-50	100,00	27,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 102 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 102**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COSTUREX	Modelo:
Descrição: LINHA EM POLIÉSTER PARA COSTURA – RETRÓS COM 100 METROS CORES CONF EDITAL			
Quantidade: 48	Valor Unit.: 0,85	Valor Total: 40,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	070	14.649.098/0001-17	2,60	0,85	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	026	06.322.182/0001-01	1,75	1,65	Sim
3 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	030	07.245.458/0001-50	10,00	5,00	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	024	06.855.234/0001-05	15,00	15,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

**LOTE 107 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 107**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: RL	Marca: PIRATININGA	Modelo:
Descrição: BARBANTE 100% ALGODÃO Ne 4/8 – rolo 457 METROS/600 GRAMAS 05 CRU, 05 AMARELO, 05 LARANJA, 05 PINK, 05 VINHO, 05 VERDE, 05 CINZA, 05 PRETO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,41	Valor Total: 336,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	071	28.257.900/0001-38	13,90	8,41	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	021	06.322.182/0001-01	12,90	8,49	Sim
3 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	095	20.453.472/0001-07	21,00	21,00	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	052	06.855.234/0001-05	21,00	21,00	Sim
5 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	081	14.649.098/0001-17	21,20	21,20	Sim
6 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	094	07.245.458/0001-50	100,00	24,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 110 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 110**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MUNDIAL	Modelo:
Descrição: TESOURA EM METAL PARA COSTURA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 11,20	Valor Total: 134,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	070	14.649.098/0001-17	11,20	11,20	Sim
2 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	056	17.992.596/0001-56	13,40	13,40	Sim
3 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	38,00	38,00	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	030	07.245.458/0001-50	100,00	50,00	Sim
5 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	090	06.322.182/0001-01	113,45	113,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 129 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 129**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEO LEO	Modelo:
Descrição: PINCEL Nº 10 CABO AMARELO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 2,94	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	010	28.257.900/0001-38	0,98	0,98	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	090	06.322.182/0001-01	2,90	2,90	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	046	14.649.098/0001-17	3,82	3,82	Sim
4 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	026	17.992.596/0001-56	3,99	3,99	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	050	07.245.458/0001-50	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 130 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:53
LOTE 130**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PARA TECIDO NA COR AZUL COBALTO – FRASCO 37ML			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1,90	Valor Total: 19,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	2,96	1,90	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	070	06.322.182/0001-01	2,95	1,94	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	062	14.649.098/0001-17	2,98	2,98	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	014	07.245.458/0001-50	10,00	3,25	Sim
5 KELLY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	088	06.855.234/0001-05	4,90	4,90	Sim
6 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	086	17.992.596/0001-56	7,94	7,94	Sim
7 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	031	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 131 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:54
LOTE 131**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA RELEVO 3D COM GLITTER – FRASCO 35ML			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4,95	Valor Total: 9,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	054	28.257.900/0001-38	7,72	4,95	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	005	06.322.182/0001-01	7,60	5,00	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	062	14.649.098/0001-17	7,99	7,99	Sim
4 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	014	07.245.458/0001-50	100,00	9,25	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
PEDERNEIRAS-SP**

5 NOG.COM VARIEDADES LTDA-ME	001	20.453.472/0001-07	10,00	10,00	Sim
------------------------------	-----	--------------------	-------	-------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 133 - HOMOLOGADO - 25/04/2018 13:50:54
LOTE 133**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FR	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TINTA PUFF COM EXPANSÃO A CALOR E RELEVO EMBORRACHADO – FRASCO 35ML 05 BRANCA 05 VERDE 05 AMARELA 05 VIOLETA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 52,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	035	28.257.900/0001-38	3,96	2,60	Sim
2 SORAYA COMERCIO DE ARTESANATO EIRELI EPP	046	06.322.182/0001-01	3,95	2,65	Sim
3 ROSELI APARECIDA GENTIL PAPELARIA ME	062	14.649.098/0001-17	4,20	4,20	Sim
4 KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES-ME	068	06.855.234/0001-05	5,90	5,90	Sim
5 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE	014	07.245.458/0001-50	100,00	6,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA



Atas de registro de preço



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 170/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
02	2.100	Un	esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135 x 63 x 38 mm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções	Bettanin	R\$ 0,94	R\$ 1.974,00
08	130	Bb	papel toalha branco 1ª linha 100% celulose virgem - bobina med. 20 cm x 200 mts	Alveflor	8,24	R\$ 1.071,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros,



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

ALTINO PAULO BARBOZA
CPF Nº 136.586.258-56
Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda ME

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 170/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
03	1.400	Un	vassoura caipira com cabo, cepa em palha medindo 41 cm de largura, 05 cm de espessura e 56 cm de altura, com cerdas de palha, tipo 5 fios e amarração com arame, cabo de madeira medindo 120 cm.	Silva	R\$ 11.90	R\$ 16.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.



PEDERNEIRAS
VAMOS JUNTOS!
Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

THIAGO CORREA ROSA
CPF Nº 338.229.978-03
Contrata Com. de Prod. em Geral Ltda EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 170/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
05	3.600	Fr	limpador multiuso alquilbenzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrantes, fragrância e água, acondicionado em frascos plásticos de 500 ml, composição aromática original, com validade de 08 meses a partir da data de entrega. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções.	Triex	R\$ 1,37	R\$ 4.932,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

EDUARDO TONELLI NOVO
CPF: 025.974.159-02
Novo Art de Papelaria Eireli Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 170/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **LAP ESTEFANUTO ELIRELI EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
07	250	GI	Cera Líquida incolor, galão de 05 litros, para pisos laváveis, brilho metalizado.	Guanabara	R\$ 24,99	R\$ 6.247,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente,



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

TIAGO ESTEFANUTO
CPF: 044.561.329-73
LAP Estefanuto Eireli Epp

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
10	6.200	Pt	copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 198 gramas. as mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 da abnt. os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865 da abnt.	Copocentro	R\$ 1,94	R\$ 12.028,00
14	230	Um	fibra para limpeza ultra pesada tamanho 125mm de comprimento x 87mm de largura x 20mm a 25mm de espessura cada unidade. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções.	Bettanin	R\$ 1,50	R\$ 345,00
15	600	Un	rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo	Silva	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

			40 cm, borracha em eva dupla de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 5 mm, cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno medindo 120 cm, gancho de polipropileno. conter na embalagem marca, nome do fabricante, nome fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac.			
16	400	Un	vassoura de pelo com cabo, doméstica, cepa em polipropileno, com cerdas de pelo sintético, tipo lisa, cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade. conter na embalagem marca, nome do fabricante, nome fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac.	Silva	R\$ 4,35	R\$ 1.740,00
17	500	Un	rodo com cepa de polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, cepa medindo 60 cm, borracha em eva dupla de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 5 mm, cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno medindo 120 cm, gancho de polipropileno. conter na embalagem marca, nome do fabricante, nome fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac.	Silva	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
19	560	Gl	hipoclorito de sódio - galão 5.000 ml, liquido concentrado para remoção de manchas em roupas brancas, teor de cloro de aproximadamente 05% p/p., desinfecção de pisos e uso em geral, validade de 01 ano a partir da data da entrega. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções.	Ambiemax	R\$ 9,00	R\$ 5.040,00
20	1.100	Pct	sabão em barra, neutro, glicerinado, pacotes com 05 unidades de 200 gramas. composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade de 02 anos e informações sobre precauções.	Minuano	R\$ 5,33	R\$ 5.863,00



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

23	560	Fr	lustra moveis, emulsão cremosa frasco 200 ml: limpa móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumado, fragrância lavanda, para superfícies em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, seqüestraste, perfume e água, embalado em frasco plástico 200 ml, com validade de 2 anos. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções.	Fuzetto	R\$ 1,33	R\$ 744,80
28	1.800	Un	sabonete infantil, peso 80 gramas, sabão base (gordura animal e vegetal), saponificada, fragrância, em tablete, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; sacarose, glicerina, ácido esteárico, fragrância, ph neutro, com hidratante. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções.	123 Baby	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
29	450	Eb	touca branca descartável com elástico - embalagem com 100 unidades.	Talge	5,14	2,313,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O Licitante vencedor em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

THIAGO CORREA ROSA
CPF Nº 338.229.978-03
Contrata Com. de Prod. em Geral Ltda EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
09	3.500	Pt	copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas. as mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. os copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante e símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 da abnt. os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865 da abnt.	Altacopo	R\$ 1,59	R\$ 5.565,00
11	1.700	Un	sabonete adulto, tablete, comum, (ph entre 5.5 a 8.5); para higiene corporal; peso 90 gramas; fragrância/ perfume. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções	Motivus	R\$ 0,80	R\$ 1.360,00
21	900	Fr	cera líquida incolor contendo 750 ml por frasco	Guanabara	R\$ 3,40	R\$ 3.060,00



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal,



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

TIAGO ESTEFANUTO
CPF: 044.561.329-73
LAP Estefanuto Eireli Epp

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **BIOLIMP INDUSTRIAL LTDA EPP**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
08	17.500	Pct	papel higiênico branco (de excelente alvura), folha simples, picotado, gofrado, neutro, boa qualidade, macio, isento de corpos estranhos e substâncias nocivas a saúde, pacote contendo 04 rolos de 30 metros por 10 cm. características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal. rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, embalagem com boa visibilidade do produto	Triunfo	R\$ 1,34	R\$ 23.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO
CPF : 328.176.788-50
Biolimp Industrial Ltda Epp

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
04	1.200	Gl	limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 24 meses, acondicionado em galão plástico, contendo 2000 ml, embalado em caixa de papelão reforçado. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções	Desomax	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00
07	4.000	Pct	toalha de papel simples, interfolhada, institucional, classe 01, com 1000 folhas por pacote, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura iso maior que 85%, quantidade de pintas menor que 5 mm²/m², tempo de absorção de água menor que 6 segundos, capacidade de absorção de água maior que 5 g/g, quantidade de furos menor que 10 mm²/m², resistência a tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da abnt nbr 15464-7 e 15134. características complementares: matéria prima 100% fibra vegetal, dimensão da folha 21,5 x 22,5 cm, acabamento em fardos plásticos, rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha,	Novo Papel	R\$ 6,91	R\$ 27.640,00



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

13	4.400	Un	nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail e telefone do sac esponja para limpeza, dupla face, medindo 110 x 75 x 20 mm, com formato retangular. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções.	Ober	R\$ 0,47	R\$ 2.068,00
24	1.200	Fr	saponáceo cremoso, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, biodegradável; composição básica tensoativos anionico e não ionico, espessante, alcalinizantes, composição básica preservantes, fragrância, pigmentos (exceto p/ versão original) e veículos, pigmentos e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática tradicional/original, acondicionado em frasco plástico, pesando 300 ml, com validade de 02 anos a partir da data de entrega. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade de 02 anos e informações sobre precauções	Audax	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
26	800	Mç	fósforo em palito de madeira contendo 10 caixas por maço e 40 palitos: acendedor, tipo fósforo, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, médio, com certificado inmetro, pacotes com 10 caixas. conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informações sobre precauções	Gaboard	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
27	300	Pct	papel toalha folha dupla, picotada e gofrada, 100% fibra celulose, totalmente branca medindo 20 cm x 22 cm cada folha, embalado em pacote com 2 rolos cada, contendo no mínimo 50 toalhas em cada rolo. conter na embalagem marca, nome do fabricante, nome fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac, quantidade da embalagem, boa visibilidade do produto.	Stilus	R\$ 2,34	R\$ 702,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

ALTINO PAULO BARBOZA
CPF N° 136.586.258-56
Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda ME

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
03	1.400	Gl	desinfetante liquido, categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática floral ou lavanda , com validade 3 anos; acondicionado em galão plástico contendo 5000 ml. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções.	Show Clean	R\$ 4,39	R\$ 6.146,00
05	5.200	Fr	desinfetante liquido, categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática floral ou lavanda , com validade 3 anos; acondicionado em frasco plástico contendo 1000 ml. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação,	Show Clean	R\$ 1,19	R\$ 6.188,00



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

06	600	L	peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções detergente líquido com amoníaco para uso geral (para limpeza de fogões, coifas, exaustores, pisos, azulejos, balcões, mesas, indicados para cozinhas profissionais e restaurantes industriais) tensoativos iônicos e não iônicos, sequestrantes, agentes alcalinos, em galões de 5 litros com data de validade de 02 anos a partir da data da entrega. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções.	Tamani	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
12	70	Eb	sabonete líquido cremoso, hidratante e antisséptico, bactericida, ação antimicrobiana. ideal para higiene e limpeza de mãos para manipuladores de alimentos. ph neutro e sem aroma. embalagem de 5 litros. princípio ativo (bactericida): irgasan/triclosan com formulação mínima de 0,3% e máxima de 0,5%.	Tamani	R\$ 23,85	R\$ 1.669,50
18	2.000	Fr	limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 24 meses, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, embalado em caixa de papelão reforçado. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções	Show Clean	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
25	1.050	Fr	amaciante para roupa, frascos de 2000 ml. composição: cloreto de dialquil dimetil amônio, coadjuvante, acidulante, preservante, corante, perfume e água. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade de 36 meses e informações sobre precauções.	Show Clean	R\$ 2,27	R\$ 2.383,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipalDePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA

CPF nº 339.609.128-03

Indústria e Comércio de Produtos de
Limpeza Macatuba Ltda - Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **NOVO ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
02	7.300	Fr	detergente líquido neutro - frasco 500 ml, princípio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, biodegradável, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática neutro, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico. conter na embalagem: registro do fabricante no m.s., marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), nº do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável; prazo de validade e informações sobre precauções	Ypê	R\$ 1,24	R\$ 9.052,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de abril de 2018.

EDUARDO TONELLI NOVO

CPF: 025.974.159-02

Novo Art de Papelaria Eireli Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018
PROCESSO Nº 218/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2018, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **AMERICA CLEAN COM DE PROD DE LIMPEZA E DESCART. LTDA - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.111, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.195, de 07 de julho de 2015 e do edital de Pregão Eletrônico nº 08/2018, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant	Un.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor Total
01	1.000	Un	vassoura de nylon com cabo, uso doméstico, cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, com cerdas de nylon, tipo pontas lisas, cabo de madeira c/ rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno medindo 120 cm, com gancho de polipropileno. conter na embalagem marca, nome do fabricante, nome fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac.	CL	R\$ 4,17	R\$ 4.170,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros,



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

transporte, carga e descarga, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - O **Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões para as compras do Município de Pederneiras durante o período de **06 (seis) meses**.

4 – Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).

5 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

6 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

8 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

9 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

10 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

10.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

10.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

10.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

11 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras
(14) 3283 9570
Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000, Pederneiras/SP

previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

SAMUEL YUJI YUHARA
CPF : 227.133.488-89
America Clean Com de Prod de Limpeza e
Descart. Ltda - Me

Pederneiras, 17 de abril de 2018.
VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CE	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CE	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281